



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	13 / 03 / 2019
Jornal	Quero Oficial
Online nº	1238
Assinatura	

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 4.441-A/2019 – 02/01/2019

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 690/2018 de 04/12/2018, publicada em 04/12/2018, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$4.712.899,25 (Quatro milhões, setecentos e doze mil, Oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$ 3.650.308,72
a) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Supl. p/ atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos (Fonte – 100).....	R\$ 2.204.787,47
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$ 91.749,23
<i>04.123.0005.2.008 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</i>	<i>R\$ 91.749,23</i>
<i>339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 91.749,23</i>
05.01 – Secretaria de Administração	R\$ 456.755,16
<i>04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração.....</i>	<i>R\$ 424.516,55</i>
<i>319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS</i>	<i>R\$ 129.999,24</i>
<i>339035 (100) – Serviços de Consultoria</i>	<i>R\$ 178.450,00</i>
<i>339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 116.067,31</i>
<i>04.122.0008.2.013 – Manutenção da Frota Secretaria de Administração...R\$</i>	<i>32.238,61</i>
<i>339030 (100) – Material de Consumo.....R\$</i>	<i>19.487,61</i>
<i>339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 12.751,00</i>
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$ 301.759,15
<i>20.601.0023.2.064 – Produção Agropecuária Sustentável.....R\$</i>	<i>200.000,00</i>
<i>339035 (100) – Serviços de Consultoria.....R\$</i>	<i>200.000,00</i>
<i>20.606.0023.2.067 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>	<i>R\$ 6.730,00</i>
<i>339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	<i>R\$ 6.730,00</i>
<i>20.606.0023.2.068 – Manutenção da Frota da Secretaria Agricultura</i>	<i>R\$ 135,00</i>
<i>449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$</i>	<i>135,00</i>
<i>04.122.0025.2.069 – Manutenção da Secr. de Obras e Serviços Urbanos...R\$</i>	<i>94.894,15</i>
<i>339030 (100) – Material de Consumo.....R\$</i>	<i>9.555,85</i>
<i>339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	<i>R\$ 17.641,79</i>
<i>339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	<i>R\$ 67.696,51</i>

Ricardo Favaro Neto
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	111.852,22
<i>17.511.0027.1.007 – Obras de Saneamento Básico Rural.....</i>	<i>R\$</i>	<i>26.624,41</i>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	26.624,41
<i>17.512.0027.1.008 – Obras de Saneamento Básico Urbano.....</i>	<i>R\$</i>	<i>36.322,36</i>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	36.322,36
<i>15.452.0025.2.070 – Manutenção dos Serviços Urbanos</i>	<i>R\$</i>	<i>48.905,45</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	48.905,45
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	27.057,20
<i>04.122.0029.2.074 – Man. da Secretaria de Desenvolvim. Eco. E Turismo....</i>	<i>R\$</i>	<i>17.057,20</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	6.110,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.890,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.057,20
<i>23.695.0029.2.078 – Manutenção da Praia da Amizade.....</i>	<i>R\$</i>	<i>10.000,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
13.01 – Secretaria de Meio Ambiente.....	R\$	1.172.921,17
<i>18.541.0022.2.083 – Man. da Secretaria de Meio Ambiente</i>	<i>R\$</i>	<i>1.171.437,37</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.171.437,37
<i>18.541.0022.2.084 – Man. da Frota da Secretaria de Meio Ambiente</i>	<i>R\$</i>	<i>1.483,80</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	1.483,80
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	42.693,34
<i>08.244.0019.2.058 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.....</i>	<i>R\$</i>	<i>19.229,45</i>
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.860,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	14.369,45
<i>08.244.0018.2.057 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade</i>	<i>R\$</i>	<i>1.296,00</i>
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.296,00
<i>08.244.0019.2.059 – Manutenção da Frota da Secr. de Assistência Social. R\$</i>	<i>R\$</i>	<i>22.167,89</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.627,13
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	18.540,76
b) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Supl. p/ atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos (Fonte – 101).....	R\$	27.107,38
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	27.107,38
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>1.755,00</i>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.755,00
<i>12.361.0009.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.933,53</i>
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.933,53
<i>12.365.0009.2.024 – Manutenção da Educação Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>19.418,85</i>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.265,00
449051 (101) – Obras e Instalações	R\$	14.153,85
c) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Supl. p/ atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos (Fonte – 115).....	R\$	274.948,88
06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$	274.948,88
<i>12.361.0009.2.019 – Manutenção da Secretaria de Educação</i>	<i>R\$</i>	<i>30.000,00</i>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339039 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
12.361.0009.2.021 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação.....	R\$	244.948,88
339030 (115) – Material de Consumo.....	R\$	244.948,88

d) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Supl. p/ atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos (Fonte – 117).....

10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	14.555,98
15.452.0025.2.071 – Manutenção da Iluminação Pública	R\$	14.555,98
339039 (117) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	14.555,98

e) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Supl. p/ atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos (Fonte – 180).....

10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	80.500,00
26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....	R\$	80.500,00
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	47.767,91
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	32.732,09

f) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Supl. p/ atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos (Fonte – 181).....

08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....	R\$	7.785,84
08.244.0020.2.062 – Manutenção dos Programas Sociais Pelo FIS	R\$	7.785,84
339030 (181) – Material de Consumo.....	R\$	7.785,84

g) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: X – Supl. p/ atender despesas com ações e serviços de saúde e IX – atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	1.040.623,17
10.301.0012.1.001 – Aquisição de Veículos para Saúde	R\$	86.000,00
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	86.000,00
04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	R\$	610.207,43
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	583.796,48
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	9.675,95
339036 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	16.735,00
10.301.0012.2.040 – Manutenção da Frota da Secretaria de Saúde	R\$	333.019,74
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	141.235,94
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	191.783,80
10.301.0012.2.041 – Bloco Atenção Básica	R\$	6.896,00
339030 (114) – Material de Consumo.....	R\$	6.896,00
10.301.0012.2.042 – Manutenção dos Programas Mais Médicos.....	R\$	4.500,00
339046 (102) – Auxílio-Alimentação	R\$	4.500,00

II – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	687.039,80
15.452.0025.2.071 – Manutenção da Iluminação Pública	R\$	75.312,98
339039 (117) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	75.312,98
26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....	R\$	106.893,44
339030 (180) – Material de Consumo.....	R\$	106.893,44
26.782.0028.2.073 – Manutenção das Estradas Vicinais	R\$	504.883,38



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

449051 (180) – Obras e InstalaçõesR\$ 504.833,38

III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (De acordo com o Art. 9º: parágrafo único).....R\$ 375.550,73

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços UrbanosR\$ 295.550,73

17.511.0027.1.007 – Obras de Saneamento Básico Rural.....R\$ 117.974,88

449051 (127) – Obras e InstalaçõesR\$ 117.974,88

17.512.0027.1.008 – Obras de Saneamento Básico Urbano.....R\$ 177.575,85

449051 (127) – Obras e InstalaçõesR\$ 177.575,85

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMSR\$ 80.000,00

10.301.0012.1.001 – Aquisição de Veículos para SaúdeR\$ 80.000,00

449052 (121) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 4.712.899,25

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 3.650.308,72** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do Índice); **II) R\$ 687.039,80** por Superávit Financeiro; **III) R\$ 375.550,73** por dotação transferida; **totalizando: R\$ 4.713.195,25** conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUIR\$ 3.650.308,72

a) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Supl. p/ atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos (Fonte – 100).....R\$ 2.204.787,47

02.01 – GABINETE DO PREFEITOR\$ 82.732,99

04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....R\$ 40.530,00

339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$ 40.530,00

04.122.0002.2.003 – Manutenção da Frota do Gabinete do Prefeito.....R\$ 42.202,99

339030 (100) – Material de Consumo.....R\$ 42.202,99

03.01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIOR\$ 23.320,00

02.061.0004.2.006 – Encargos com Sentenças Judiciais.....R\$ 23.320,00

319091 (100) – Sentenças Judiciais.....R\$ 23.320,00

04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....R\$ 48.349,23

04.123.0005.2.008 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....R\$ 48.349,23

339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$ 19.749,23

339035 (100) – Serviços de Consultoria.....R\$ 28.600,00

05.01 – Secretaria de AdministraçãoR\$ 370.741,25

04.122.0008.2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração.....R\$ 129.999,24

335041 (100) – ContribuiçõesR\$ 7.000,00

335043 (100) – Subvenções Sociais.....R\$ 49.000,00

339030 (100) – Material de Consumo.....R\$ 51.494,07

339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 3.781,18

339046 (100) – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 18.723,99

12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....R\$ 240.742,01



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	240.742,01
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	1.271.548,41
<i>20.602.0024.2.065 – Programa Bacia Leiteira</i>	<i>R\$</i>	<i>690.982,96</i>
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	690.982,96
<i>20.606.0023.2.068 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura ...</i>	<i>R\$</i>	<i>580.565,45</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	536.985,14
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	43.580,31
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	340.861,25
<i>15.451.0025.1.005 – Obras de Urbanização</i>	<i>R\$</i>	<i>100,00</i>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	100,00
<i>04.122.0025.2.069 – Manutenção da Secr. de Obras e Serviços Urbanos ...</i>	<i>R\$</i>	<i>35.420,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	3.900,00
339046 (100) – Auxílio-Alimentação	R\$	27.420,00
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	100,00
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	2.000,00
449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
<i>15.452.0025.2.070 – Manutenção dos Serviços Urbanos</i>	<i>R\$</i>	<i>68.300,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	67.000,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.300,00
<i>15.452.0025.2.071 – Manutenção da Iluminação Pública</i>	<i>R\$</i>	<i>51.000,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
<i>26.782.0028.2.072 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras.....</i>	<i>R\$</i>	<i>186.041,25</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	176.041,25
339092 (100) – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	10.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	23.057,20
<i>04.122.0029.2.074 – Man. da Secretaria de Desenvolim. Eco. E Turismo....</i>	<i>R\$</i>	<i>13.057,20</i>
339046 (100) – Auxílio-Alimentação	R\$	13.057,20
<i>23.695.0029.2.078 – Man. da Praia da Amizade.....</i>	<i>R\$</i>	<i>10.000,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
13.01 – Secretaria de Meio Ambiente.....	R\$	1.483,80
<i>18.541.0022.2.084 – Man. da Frota da Secretaria de Meio Ambiente</i>	<i>R\$</i>	<i>1.483,80</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.483,80
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	42.693,34
<i>08.241.0016.2.048 – Atenção ao Idoso</i>	<i>R\$</i>	<i>19.836,76</i>
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	19.836,76
<i>08.244.0018.2.057 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade</i>	<i>R\$</i>	<i>1.296,00</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.296,00
<i>08.244.0019.2.058 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.....</i>	<i>R\$</i>	<i>19.229,45</i>
335043 (100) – Subvenções Sociais.....	R\$	4.860,00
339046 (100) – Auxílio-Alimentação	R\$	14.369,45
<i>08.244.0019.2.059 – Manutenção da Frota da Secr. de Assistência Social.</i>	<i>R\$</i>	<i>2.331,13</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	2.331,13



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

b) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Supl. p/ atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos (Fonte – 101).....R\$ 27.107,38

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....R\$	27.107,38
27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas..... R\$	27.107,38
339046 (101) – Auxílio-Alimentação	R\$ 27.107,38

c) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Supl. p/ atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos (Fonte – 115).....R\$ 274.948,88

06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....R\$	47.618,72
12.306.0009.2.018 – Manutenção da Merenda Escolar	R\$ 47.618,72
335043 (115) – Subvenções Sociais.....R\$	47.618,72
12.361.0009.2.020 – Manutenção do Ensino Fundamental..... R\$	139.188,00
339030 (115) – Material de Consumo.....R\$	139.188,00
12.365.0009.2.024 – Manutenção da Educação Infantil..... R\$	88.142,16
339030 (115) – Material de Consumo.....R\$	88.142,16

d) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Supl. p/ atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos (Fonte – 117).....R\$ 14.555,98

10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 14.555,98
15.452.0025.2.071 – Manutenção da Iluminação Pública	R\$ 14.555,98
339030 (117) – Material de Consumo.....R\$	259,75
339039 (117) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.296,23

e) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Supl. p/ atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos (Fonte – 180).....R\$ 80.500,00

10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 80.500,00
15.451.0025.1.005 – Obras de Urbanização	R\$ 70.400,00
449051 (180) – Obras e Instalações.....R\$	70.400,00
15.452.0025.2.070 – Manutenção dos Serviços Urbanos	R\$ 10.100,00
339030 (180) – Material de Consumo.....R\$	10.100,00

f) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: XI – Supl. p/ atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos (Fonte – 181).....R\$ 7.785,84

08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....R\$	7.785,84
08.244.0020.2.062 – Manutenção dos Programas Sociais Pelo FIS..... R\$	7.785,84
449052 (181) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	7.785,84

g) De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º: X – Supl. p/ atender despesas com ações e serviços de saúde e IX – atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil.....R\$ 1.040.623,17

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$ 1.040.623,17
10.301.0012.2.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde..... R\$	341.530,18
339030 (102) – Material de Consumo.....R\$	158.795,18
339036 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 182.735,00
10.301.0013.2.044 – Assistência Farmacêutica – Comp. Básico	R\$ 49.659,25
339032 (114) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 49.659,25
10.302.0014.2.046 – Bloco Média e Alta Complexidade	R\$ 649.433,74



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	474.002,24
339039 (114) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	175.431,50
II– SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	687.039,80
10.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	687.039,80
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	687.039,80
III – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (De acordo com o Art. 9º: parágrafo único).....	R\$	375.550,73
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	295.550,73
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	80.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$	4.712.899,25

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2018 a 2021 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 02 de janeiro de 2019.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO I - DECRETO nº 4.441-A/2019 – 02/01/2019

PMI

II - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Exercício de 2019

Ativo Financeiro	R\$	2.138.686,23
Passivo Financeiro	R\$	931.021,50
Superávit Financeiro	R\$	1.207.664,73
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 4.441-A/19 – 02/01/19	R\$	687.039,80
Total utilizado	R\$	687.039,80
Saldo do Superávit Financeiro	R\$	520.624,93

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2018.

Ricardo Fayaro Neto
Prefeito Municipal